



Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

“Palácio 15 de Junho”

MOÇÃO Nº 65/2016

Manifesta apelo a Presidente do Fundo Social de Solidariedade de São Paulo Maria Lucia Guimarães Ribeiro Alckmin para inclusão do Projeto Escola de Construção Civil em Santa Bárbara d'Oeste.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

CONSIDERANDO que o Projeto Escola de Construção Civil desenvolvido pelo Fundo Social de Solidariedade do Estado de São Paulo é direcionado para a capacitação ou readequação profissional e atendem a vários segmentos da construção civil em comunidades carentes, possibilitando a formação para a inclusão no mercado de trabalho;

CONSIDERANDO que os cursos tem duração de 02 (dois) meses e são destinados a pessoas com mais de 18 anos, não sendo necessária escolaridade mínima e são ministradas para 03 (três) turmas de 20 alunos, com carga horária de 03 (três) horas, de segunda a sexta-feira na sede do Fundo Social, no Parque da Água Branca;

CONSIDERANDO que os cursos oferecidos atendem vários segmentos da construção civil, possibilitando a formação para inclusão no mercado de trabalho como assentador de pisos e azulejos, encanador e pedreiro com duração de dois meses;

CONSIDERANDO que o projeto está presente em duas unidades próprias do Fundo Social e em 56 Polos Regionais da Escola de Construção Civil no interior do Estado, além de entidades sociais da capital, sendo que desde 2012 foram qualificadas 9.674 pessoas;

CONSIDERANDO que para os alunos destes cursos há laboratórios para aulas práticas com espaços que produzem os ambientes de trabalho e que, por meio de simulações, propiciam o desenvolvimento das técnicas peculiares a cada um deles;

Ante o exposto e nos termos do Capítulo IV do Regimento Interno desta Casa de Leis, a **CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA D'OESTE, ESTADO DE SÃO PAULO**, apela à Excelentíssima Presidente do Fundo Social de Solidariedade de São Paulo Maria Lucia Guimarães Ribeiro Alckmin para inclusão do Projeto Escola de Construção Civil em Santa Bárbara d'Oeste.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 12 de fevereiro de 2.016.

Juca Bortolucci
Presidente da Câmara

PROTOCOLADO 1585/2016 - 12/02/2016 12:07